



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 70, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA NOVO MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio e especialmente nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designado o servidor **DIEGO PENA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC de Recreio em substituição ao servidor **JOÃO GUILHERNE COTA FERREIRA**.

Art. 2º O COMPDEC passa, a partir dessa data, a vigorar com a seguinte composição:

- I- **COORDENADOR: DIEGO PENA SILVA;**
- II- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL: MAXWEL DA SILVA DE ASSIS, 3º SGT PM;**
- III- **SECRETÁRIO: KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA;**
- IV- **REPRESENTANTE DO SETOR TÉCNICO: DR. LUIZ TADEU REZENDE;**
- V- **REPRESENTANTE DO SETOR OPERACIONAL :LUIZ OTÁVIO GUILHERME SILVA.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 16 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
